101284

DECRETO Nº 2.950 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) municipal que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor público municipal ***CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH***, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.155.166 e CPF (MF) nº 046.278.878-41, do cargo de "ASSESSOR JURÍDICO CONSULTOR", nomeado através do Decreto Municipal nº 2.386/2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 19 de novembro de 2013, 96 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria